



# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## AS PROPOSIÇÕES



# Analise e conceituação

# UMA CRISE PARA A PREVIDÊNCIA

- O Governo herdou uma grave crise fiscal caracterizada pelo déficit primário, estimado em 139 bilhões no orçamento de 2017.
- Com os juros da dívida de R\$ 351,4 bilhões que precisam ser pagos, o déficit total vai a R\$ 460,4 bilhões.<sup>1</sup>
- Diante desse quadro o Governo propõe cortar gastos, e aponta para o que se apresenta como o maior item de despesa.
  - A despesa do Regime Geral da Previdência Social:
    - R\$ 562,4 bilhões, 42,7% do total da despesa primária e 8,2% do PIB

<sup>1</sup> PLOA 107, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle - SF e Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira – CD Informativo Nº 1. Setembro de 2016.

# AS RAZÕES DO DÉFICIT

- O Governo alarma a sociedade para justificar a redução de benefícios, mas a razão principal para o aumento do déficit é a queda da arrecadação, em função da crise e do aumento do desemprego.
- De 2014 para 2015 o valor dos benefícios passou de R\$ 394,2 bilhões para R\$ 436,1 bilhões, aumento nominal de 11%.
- Já a arrecadação passou de R\$ 337,5 bi para R\$ 350,3 bi, aumento de apenas 4% - até 2014 receitas e despesas estavam equilibradas, com um crescimento maior da receita em alguns anos.
  - Pesam nessa redução as desonerações de receitas previdenciárias concedidas pelo Governo às empresas e a crise de desemprego que é recorde, com mais de 12 milhões de trabalhadores fora do mercado de trabalho formal, ocasionando uma queda brusca das contribuições previdenciárias de empregados e empresas.

# OS RESULTADOS DAS PREVIDÊNCIAS

- O Regime Geral da Previdência Social Urbana, que atende a grande maioria dos trabalhadores brasileiros não apresentou déficit até 2015. Nesse ano:
  - Com receita previdenciária de R\$ 343,191 bilhões e despesas de R\$ 338,049 bilhões, teve um saldo positivo de R\$5,14 bilhões.
  - Atendeu 19,073 milhões de beneficiários<sup>(2)</sup> com benefício médio de R\$ 1.363,38
- Regime Especial Rural:
  - Com receita previdenciária de 7,081 bilhões e despesas de 98,041 bilhões, teve um saldo negativo de **R\$ 90,96 bilhões.**
  - Atendeu 9.287.647<sup>(2)</sup> beneficiários com benefício médio de R\$ 812,00.
- Regime Próprio dos Servidores da União:
  - Com arrecadação de 31,619 bilhões, pagou R\$ 104,13 bilhões<sup>(3)</sup> em benefícios, com saldo negativo de **R\$72,504 bilhões.**
  - Atendeu 977,9 mil beneficiários<sup>(2)</sup>, com um benefício médio de R\$ 8.181,02
- Regime Próprio dos Parlamentares
  - A imprensa<sup>(4)</sup> veiculou informação de que o teto da previdência dos parlamentares federais é de R\$33.763,00, com um benefício médio de R\$14.100,00. Arrecadação, despesas totais e resultados não foram mencionados.

<sup>2</sup> Relatório GTP/DATAPREV Síntese Web

<sup>3</sup> Resultado Primário da Seguridade Social SOF 2015

<sup>4</sup> Estado de São Paulo de 04/10/2016

# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO I

- AUMENTO DA IDADE - 65 ANOS PARA HOMENS E MULHERES NO RGPS
  - Tem sido o mais constante, considerando:
    - o aumento de expectativa de vida da população e a queda de natalidade – o chamado “envelhecimento da população” brasileira, que está sendo rápido e o segmento dos mais velhos cresce mais que os mais novos;
    - A prática na maioria dos países, que é em torno de 65 anos de idade, diante de situação semelhante.
  - Com regras de transição para quem tem ou está acima de 50 anos de idade.
  - Não afetaria quem já tem os requisitos completos para aposentadoria.
- Anunciou ainda um gatilho que atualizaria a idade mínima de aposentadoria em função do aumento da longevidade da população aposentada (tempo médio de sobrevida).

# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO II

- AUMENTO DO TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO NO RGPS
  - Aumento do tempo mínimo de contribuição para aposentadoria seria de 25 anos - hoje é de 15 anos na aposentadoria por idade.
  - Aposentadoria por tempo de contribuição que permite aposentar no RGPS em **torno de 54 anos com 30/35 anos de contribuição** fica automaticamente sem sentido com a fixação de idade mínima.



# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO III

- ALTERAÇÃO NA REGRA DE CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS DO RGPS
  - O valor do benefício passaria a ser de 75% da média dos salários de contribuição, acrescido de mais 1% a cada ano de contribuição além dos 25 anos obrigatórios.
  - Assim, com mais 15 anos de contribuição o benefício seria integral.
    - Nesse ponto a idade mínima continuaria 65 anos e o tempo de contribuição seria de 40 anos.



# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO IV

- ACÚMULO E REGRAS DE REAJUSTE
  - Acúmulo de aposentadoria e pensão por morte não seria permitido;
    - Não está claro o acúmulo de aposentadorias.
  - O reajuste dos benefícios seriam desvinculados do reajuste do salário mínimo.
    - Alguns informes noticiam que o valor da aposentadoria estaria fora dessa nova regra.



# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO V

- APOSENTADORIA RURAL
  - Eliminar a isenção da contribuição previdenciária das exportações de produtos agrícolas;
  - Cobrar uma contribuição mínima do trabalhador rural com periodicidade a ser definida em função da sazonalidade da produção agropecuária.
    - Tipo microempresário individual e contribuições trimestrais – uma das proposições ventiladas.



# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO VI

- REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
  - Falou-se de um Regime Único para servidores públicos e empregados do setor privado, sem mais indicações de como fazer isto.
  - O que se tem visto na imprensa é uma liberalidade de concessão de aumentos, já aprovados no legislativo, vetados pela Presidência e inúmeras categorias de servidores públicos ameaçando paralisações por reajustes, numa forte reação corporativa que pressiona o governo muito de perto.



# A REFORMA PREVIDENCIÁRIA ENSAIADA PELO GOVERNO VII

- MEDIDAS DE GESTÃO

- O Governo começou a mexer no item de maior volume de pagamentos do INSS que são benefícios por incapacidade - como auxílio doença e aposentadorias por invalidez.

- Em 2015 foram concedidos 2.087.587 benefícios de auxílio doença.
      - Estes benefícios custaram em 2015 R\$2.519.243.459 – um valor médio de R\$1.207 por benefício.
    - Até junho de 2016 foram emitidos 1.802.627 benefícios de auxílio doença no valor R\$2.249.759.722.
      - Um benefício médio de 1248,04.

# DE QUE REFORMA ESTAMOS FALANDO

- São dois regimes previdenciários:
  - O Regime Geral da Previdência Social - RGPS, que tem normas gerais e norma especial para os trabalhadores rurais previstas na Constituição de 1988.
  - O Regime próprio dos Servidores públicos – RPSP, para Servidores civis e militares.
- O Governo tem anunciado a intenção de fazer convergir as regras entre estes regimes.
  - As diferenças principais de atualização de benefícios pelo cargo como se permanecessem ativos com todas as vantagens precisam ser levadas em conta quando se avaliam as diferenças destes regimes.
- Além destes dois regimes principais, tem-se ainda as aposentadorias especiais do poder legislativo, para deputados e senadores que contam com regras próprias de benefícios e tempo de aposentadoria.

# O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- O RGPS é parte da Seguridade Social que não apresentou déficit até 2015, mesmo considerando a enorme diferença entre as contribuições da aposentadoria rural e o valor dos benefícios pagos – (Tabela1 Resultado da Seguridade Social).
- Considerando exclusivamente as contribuições previdenciárias, há um déficit que é provocado pela regime especial rural que arrecadou no ano R\$7,081 bilhões e pagou R\$ 98,041 bilhões (Tabela2 Evolução do RGPS).
  - Essa uma grande distorção no RGPS.
- Em 2015 foram pagos no RGPS 28.276.347 benefícios, entre aposentadorias, pensões e auxílios, com um valor médio de R\$ 1.186,34 (considerando 13 meses).

# COMO SE DISTRIBUEM OS BENEFÍCIOS NO RGPS

- Os beneficiários do RGPS situam-se majoritariamente nas faixas entre 1 e 2 Salários mínimos, (Tabela3 Benefícios por faixa de valor):
  - Em 2014:
    - 69% dos benefícios concedidos eram de até **1 Salário mínimo**;
    - 84,08% dos benefícios concedidos eram de até 2 SM.
  - Em 2015
    - 69,18% dos benefícios concedidos eram de até **1 Salário mínimo**, e
    - 84,33% dos benefícios concedidos eram de até 2 SM.
  - Em 2016 (até Junho):
    - 68,88% dos benefícios concedidos foram de até **1 Salário mínimo**;
    - 84,28% dos benefícios concedidos foram de até 2 SM.
- *Mudanças que visem desvincular reajustes do SM para diminuir custos da Previdência estarão, isto sim  **aumentando a pobreza no país**, já que o SM é uma medida básica de sobrevivência com dignidade.*
  - E esta economia será feita para cobrir déficits gerados por outros atores como RPSP e por benefícios de regime especial sem obrigatoriedade contributiva no RGPS como os trabalhadores rurais que, juntos, responderam por um déficit de R\$ 163,464 bilhões em 2015.
- **A Reforma da Previdência deve manter a vinculação de reajuste para os benefícios do RGPS de até 2 SM.**

# ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS

- No RGPS acumulam benefícios de aposentadoria e pensões:
  - 2.395.285 de beneficiários
  - Com pagamento de R\$ 64,046 bilhões no ano de 2014. Tabela 4 – Acumulação de benefícios.
  - 93% dos beneficiários que acumulam aposentadorias e pensões têm mais de 60 anos.
    - Cerca de 65% deles têm mais de 70 anos.
  - 48,97% deles estão na faixa de renda de 1 a 2 SM.
  - O valor médio (13 meses) dos benefícios acumulados é de 2.056,79 reais.
- Segundo dados da PNAD 2014, o percentual de beneficiários acumulando aposentadorias e pensões cresceu de 9,88% em 1992 para 32,46% em 2014.
- **É preciso reverter esse processo:**
  - **Eliminando a acumulação para novos aposentados;**
  - **Reduzindo gradativamente a duplicidade para os já aposentados – por exemplo estabelecendo um percentual a ser abatido do valor de um dos benefícios até sua extinção.**

# REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO (RPSP)

- Dados de 2014 (base 2013), indicam (Tabela5 Aposentados RPSP da União 2014)
  - 322.455 beneficiários com pagamentos de R\$27,516 bilhões
    - Um benefício médio de R\$6.564.
- Em 2015 (base 2014) foram contabilizados:
  - 977.865 beneficiários com pagamento de R\$ 104,123 bilhões de reais
    - Um benefício médio de R\$8.191.
- O déficit do RPSP da União em 2015 foi de **72,5** bilhões de reais.



# As contribuições da UGT

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES I (equilíbrio/equidade nas medidas)

- Medidas que vierem a ser adotadas devem considerar a diferença entre os regimes previdenciários, evitando penalizar os mais pobres para financiar as aposentadorias e pensões dos mais abastados.
  - A diferença entre as médias das aposentadorias entre o RGPS e o RPSP é muito elevada:
    - R\$1.186 no RGPS e R\$8.191 no RPSP (dados de 2015).
- É preciso considerar que mais de 69% dos beneficiários do RGPS recebem até 1 SM.

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES II

## (idade mínima)

- **Pelas regras já existentes a idade mínima de aposentadoria no RGPS será de 65 anos em 2027, quando chegar em 90/100.**
  - Ou seja, já existe um mecanismo progressivo, previsto para fixação da idade mínima de 65 anos.
  - **Caberia discutir uma regra de transição para igualar a idade mínima de homens e mulheres nesse processo.**
    - As mulheres vivem mais e é importante que a sociedade trabalhe para o compartilhamento de responsabilidades familiares, ao invés de cristalizar uma diferença marcando que mulheres devem ser cuidadoras e ter dupla jornada de trabalho – afinal, são recompensadas pela iniquidade.
  - Cabe considerar, ainda que de acordo com estudos demográficos realizados, a maior abertura da janela demográfica ocorre exatamente nesse momento 2025/2030 (Tabela 6 – Gráfico Comparativo de Janelas Demográficas).
- **Por outro lado poderia ser instituído um estímulo para que as pessoas retardassem sua aposentadoria.**
  - Com a insegurança gerada pelas sucessivas mensagens de reforma da previdência as pessoas estão apressando as aposentadorias e assim contribuindo para aumentar o déficit.
    - Em setembro de 2016 os pedidos de aposentadoria<sup>5</sup> foram 37,7% maior que em setembro de 2015.
  - Com estímulos, que podem permitir avançar para 110% ou mais do valor do benefício seria possível reter o trabalhador por mais 10 ou 15 anos trabalhando e contribuindo para a previdência.

<sup>5</sup>BEPS volume 21/2016

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES III (benefícios rurais)

- A aposentadoria dos trabalhadores rurais deve ter medidas específicas para **conter o déficit, provocado por desonerações do setor rural e pela expansão pouco controlada de beneficiários.**
  - Duas ações de responsabilidade do Governo na gestão previdenciária.
- Por outro lado, cabe considerar que a população rural no Brasil é decrescente e enfrenta dificuldades de sobrevivência, devendo estar coberta pela seguridade social.
  - **Não necessariamente mantida dentro do RGPS de forma não contributiva, podendo passar a receber benefício da assistência social.**
- O mesmo vale para a metade da população brasileira que não tem acesso ao mercado formal de trabalho e depende do amparo da **assistência social, que deve ser mantida na seguridade como estabelecido na Constituição de 1988 e custeada pelas contribuições sociais instituídas para essa finalidade.**

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES IV (desonerações e justiça social)

- O grande déficit do RGPS, mesmo considerando a necessidade de rever o custeio da aposentadoria rural, é em sua maior parte criado pelas desonerações fartamente concedidas a empresas e setores econômicos, especialmente a partir de 2011.
  - A previsão de desonerações sobre contribuições sociais e previdenciárias do custeio da seguridade social para 2016 é da ordem de **143,182 bilhões de reais**. (Tabela 7 Gastos Tributários/Desonerações)
  - Em 2015 foi de 151,977 bilhões de reais, e ainda assim a seguridade social se manteve superavitária.
- Pressionar os beneficiários do RGPS com medidas que reduzam seus benefícios e seu acesso a benefícios para conter gastos da previdência não parece ser uma política de justiça social e respeito ao cidadão e à maioria dos brasileiros que precisam do amparo da seguridade social.
- **É urgente reverter esse quadro de desonerações sobre contribuições sociais do custeio da seguridade social** que não trouxe benefícios de desenvolvimento e menos ainda de criação de empregos – a crise está aí demonstrando a irresponsabilidade/inutilidade da medida.

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES V (servidores públicos da União)

- O RPSP da União carece de medidas próprias para equilibrar seu custeio.
  - Segundo o DIEESE a implementação da EC 41/2003 trará equilíbrio apenas a partir de 2043.
- Outras ações devem ser tomadas, inclusive com **aumento progressivo de contribuição de ativos e inativos para a parcela de remuneração que exceder o limite do RGPS, acelerando a convergência entre os dois regimes.**
  - Não há razão para o país custear previdências tão distintas e injustas.
- Outra medida é a **desvinculação imediata de reajuste de inativos igual ao reajuste dos ativos, adotando os mesmos índices que reajustam as aposentadorias do RGPS.**
- Caberia **analisar diferenças entre carreiras que são próprias e exclusivas do Estado e com encargos específicos, como por exemplo Polícia Federal, Militares, Magistratura e Ministério Público, das demais que são concorrentes com o mercado de trabalho privado regido pelo RGPS, como médicos, enfermeiros, professores, advogados, economistas, administradores e outros.**

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES VI

## (A crise e a nova Cofins)

- É importante que toda a sociedade seja chamada a contribuir para o reequilíbrio da seguridade social que é um patrimônio dos brasileiros.
- **Instituir A NOVA COFINS em substituição à COFINS atual, tendo como base um percentual de contribuição sobre a movimentação financeira.**
  - É fácil de aplicar, difícil de sonegar, alivia encargos do setor produtivo gerador de empregos, e **é inclusiva** ao trazer para a base de contribuição mais pessoas, justamente as que recolhem menos impostos.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES VII (sonegação e recuperação de créditos)

- Para assegurar o fluxo de recursos da previdência **é fundamental que o governo melhore a gestão e a fiscalização para combater a sonegação das contribuições da seguridade social.**
  - Os créditos previdenciários da União são da ordem 374,9 bilhões de reais, sendo considerada baixa ou remota a recuperação de 63% destes créditos.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES VIII (Recuperação de estoques)

- Existem empresas que são especializadas em recuperação de créditos e em gestão de patrimônios.
- Não é da especialidade do INSS gerir imóveis que são tomados como pagamento de débitos previdenciários.
- Tanto a recuperação de créditos como a gestão de imóveis poderiam ser realizadas por empresas privadas especializadas na matéria, dentro de parâmetros definidos pelo governo.



## REFORMA DA PREVIDÊNCIA – CONTRIBUIÇÕES IX (Gestão)

- Há um grande contingente de trabalhadores à espera de perícia médica para obtenção ou exclusão de benefícios como o auxílio doença e aposentadoria por invalidez.
  - É imperativo **melhorar o atendimento dos beneficiários.**
- O INSS poderia **estabelecer convênio com equipes médicas privadas para exercício de perícias**, mantendo sua equipe de fiscalização avaliando os profissionais conveniados.
- Outro aspecto relevante seria a possibilidade das perícias permitirem a **suspensão temporária de benefícios como aposentadoria por invalidez.**
  - dessa forma o beneficiário poderia trabalhar sem perder o direito ao benefício, ao qual retornaria sempre que houvesse impedimento médico de trabalhar ou dificuldade em obtenção de uma vaga devido a restrição física.



# TABELAS

## Tabela1 - Resultado da Seguridade Social (R\$ em milhões correntes)

| RECEITAS                             | 2007           | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016*          |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>            | <b>344.798</b> | <b>366.811</b> | <b>383.000</b> | <b>446.607</b> | <b>517.391</b> | <b>561.158</b> | <b>634.389</b> | <b>662.805</b> | <b>678.182</b> | <b>331.301</b> |
| Receita Previdenciária*              | 140.412        | 163.355        | 182.008        | 211.968        | 245.892        | 275.765        | 307.147        | 337.503        | 350.272        | 170.820        |
| CSLL*                                | 34.471         | 44.613         | 45.059         | 46.370         | 58.962         | 56.542         | 64.251         | 64.808         | 60.419         | 36.964         |
| Cofins*                              | 103.195        | 121.239        | 118.957        | 141.232        | 160.988        | 175.158        | 202.813        | 198.742        | 202.734        | 101.666        |
| PIS/PASEP*                           | 26.632         | 31.516         | 31.723         | 40.794         | 42.102         | 46.407         | 52.038         | 52.544         | 53.548         | 16.242         |
| CPMF*                                | 36.596         | 1.110          | 91,5           | 23,6           | 76,3           | -275,0         | -205,3         | 8,5            | 18,1           | 0,97           |
| Receitas de órgãos da Seguridade**   | 3.398          | 4.209          | 4.219          | 5.032          | 8.085          | 6.143          | 6.839          | 7.415          | 9.172          | 4.519          |
| Concursos e Prognósticos**           | 94,5           | 768,6          | 941,6          | 1.186          | 1.285          | 1.419          | 1.506          | 1.784          | 2.019          | 1.090          |
| <b>DESPESAS</b>                      | <b>2007</b>    | <b>2008</b>    | <b>2009</b>    | <b>2010</b>    | <b>2011</b>    | <b>2012</b>    | <b>2013</b>    | <b>2014</b>    | <b>2015</b>    | <b>2016*</b>   |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>            | <b>284.296</b> | <b>307.104</b> | <b>354.104</b> | <b>396.029</b> | <b>444.214</b> | <b>504.082</b> | <b>565.122</b> | <b>627.181</b> | <b>673.786</b> | <b>351.491</b> |
| Benefícios Previdenciários*          | 185.293        | 199.562        | 224.876        | 254.859        | 281.438        | 316.590        | 357.003        | 394.201        | 436.090        | 235.015        |
| LOAS/RMV*                            | 14.192         | 15.642         | 18.712         | 22.502         | 25.236         | 29.543         | 33.944         | 38.558         | 42.538         | 24.520         |
| Bolsa Família**                      | 8.756          | 10.605         | 11.877         | 13.493         | 16.767         | 20.530         | 23.997         | 26.156         | 26.921         | 13.024         |
| FAT (Seguro Desemprego, Abono, etc)* | 17.993         | 20.411         | 26.927         | 29.809         | 34.173         | 38.879         | 44.236         | 53.875         | 47.495         | 27.577         |
| Min. Saúde**                         | 45.206         | 49.583         | 57.637         | 59.968         | 70.214         | 77.943         | 83.211         | 91.926         | 99.915         | 42.070         |
| Ministério da Previdência**          | 1.690          | 1.730          | 1.910          | 2.609          | 2.877          | 3.071          | 5.490          | 5.992          | 6.381          | 0              |
| Outras Ações da Seguridade**         | 11.166         | 9.570          | 12.164         | 12.790         | 13.509         | 17.526         | 17.241         | 16.473         | 14.446         | 9.286          |
| <b>SALDO</b>                         | <b>60.502</b>  | <b>59.707</b>  | <b>28.896</b>  | <b>50.577</b>  | <b>73.176</b>  | <b>57.076</b>  | <b>69.267</b>  | <b>35.625</b>  | <b>4.395</b>   | <b>-20.190</b> |

Fonte: \*STN (Resultado Primário do Governo Central); \*\*Receita Federal SOF (Resultado Primário da Seguridade Social) - Elaboração Própria

## Tabela 2 - Evolução do RGPS (R\$ valor em bilhões)

| ANO                                      | 2007           | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016*          |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Arrecadação Líquida para o RGPS</b>   | <b>140.412</b> | <b>163.355</b> | <b>182.008</b> | <b>211.968</b> | <b>245.892</b> | <b>275.765</b> | <b>307.147</b> | <b>337.503</b> | <b>350.272</b> | <b>170.820</b> |
| Urbana                                   | 136.166        | 158.383        | 177.444        | 207.154        | 240.536        | 270.002        | 300.991        | 330.833        | 343.191        | 166.946        |
| Rural                                    | 4.245          | 4.972          | 4.564          | 4.814          | 5.356          | 5.763          | 6.156          | 6.670          | 7.081          | 3.874          |
| <b>Benefícios Previdenciários</b>        | <b>185.293</b> | <b>199.562</b> | <b>224.876</b> | <b>254.859</b> | <b>281.438</b> | <b>316.590</b> | <b>357.003</b> | <b>394.201</b> | <b>436.090</b> | <b>231.262</b> |
| Benefícios Previdenciários - Urbano      | 148.715        | 159.652        | 175.832        | 198.769        | 220.003        | 245.454        | 276.649        | 305.499        | 338.049        | 180.428        |
| <i>Sentenças Judiciais e Precatórios</i> | 0              | 0              | 5.203          | 5.599          | 5.612          | 5.245          | 5.679          | 7.141          | 7.335          | 2.714          |
| Benefícios Previdenciários - Rural       | 36.578         | 39.910         | 49.045         | 56.089         | 61.435         | 71.135         | 80.355         | 88.703         | 98.041         | 50.834         |
| <i>Sentenças Judiciais e Precatórios</i> | 0              | 0              | 1.304          | 1.630          | 1.600          | 1.546          | 1.729          | 2.210          | 2.287          | 772            |
| <b>RESULTADO DA PREVIDÊNCIA</b>          | <b>-44.882</b> | <b>-36.207</b> | <b>-42.868</b> | <b>-42.890</b> | <b>-35.546</b> | <b>-40.825</b> | <b>-49.856</b> | <b>-56.698</b> | <b>-85.818</b> | <b>-60.442</b> |

Fonte: Resultado Primário do Governo Central, STN 2016

\*Atualização jun/2016

## TABELA 3 – Benefícios por faixa de Valor

| FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS) | 2014              |                       | 2015              |                       | 2016              |                       |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  | Quantidade        | Valor (R\$)           | Quantidade        | Valor (R\$)           | Quantidade        | Valor (R\$)           |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>32.152.518</b> | <b>32.578.163.769</b> | <b>32.701.562</b> | <b>35.683.185.264</b> | <b>33.440.971</b> | <b>41.059.741.704</b> |
| < 1  | 756.145           | 278.110.041           | 769.513           | 309.876.798           | 773.401           | 355.565.418           |
| = 1  | 21.453.002        | 15.503.709.936        | 21.851.873        | 17.175.883.128        | 22.260.985        | 19.589.666.800        |
| 1 -  2                                     | 4.826.995         | 4.999.743.407         | 4.955.788         | 5.553.820.073         | 5.151.254         | 6.474.555.800         |
| 2 -  3                                     | 2.524.930         | 4.521.638.055         | 2.598.333         | 5.048.596.052         | 2.665.724         | 5.808.661.269         |
| 3 -  4                                     | 1.645.152         | 4.099.580.438         | 1.642.792         | 4.439.796.247         | 1.675.249         | 5.087.320.786         |
| 4 -  5                                     | 746.790           | 2.372.067.165         | 692.536           | 2.374.466.513         | 704.267           | 2.725.813.655         |
| 5 -  6                                     | 178.415           | 683.675.172           | 180.954           | 707.503.851           | 201.485           | 947.497.151           |
| 6 -  7                                     | 13.120            | 57.087.797            | 3.033             | 15.689.546            | 3.777             | 21.477.523            |
| 7 -  8                                     | 2.608             | 14.245.745            | 2.752             | 16.146.420            | 1.231             | 8.021.302             |
| 8 -  9                                     | 1.792             | 10.712.912            | 761               | 5.011.765             | 719               | 5.357.970             |
| 9 -  10                                    | 570               | 3.946.213             | 543               | 4.030.698             | 606               | 5.079.407             |
| 10 -  20                                   | 2.511             | 23.724.035            | 2.257             | 22.785.564            | 1.921             | 21.861.186            |
| 20 -  30                                   | 326               | 5.504.621             | 278               | 5.118.998             | 217               | 4.448.643             |
| 30 -  40                                   | 79                | 1.908.151             | 72                | 1.837.634             | 125               | 3.989.189             |
| 40 -  50                                   | 80                | 2.369.075             | 74                | 2.472.187             | 8                 | 302.859               |
| 50 -  60                                   | 2                 | 76.764                | 2                 | 81.547                | 1                 | 46.803                |
| 60 -  70                                   | –                 | –                     | –                 | –                     | –                 | –                     |
| 70 -  80                                   | –                 | –                     | –                 | –                     | –                 | –                     |
| 80 -  90                                   | 1                 | 64.243                | 1                 | 68.245                | 1                 | 75.943                |
| 90 -  100                                  | –                 | –                     | –                 | –                     | –                 | –                     |
| > 100                                      | –                 | –                     | –                 | –                     | –                 | –                     |

Fonte: BEPS, Boletim Estatístico da Previdência Social

## Tabela 4 – Acumulação de Benefícios (R\$)

| Faixa de salário   | Até 44 anos | 45 a 49 anos | 50 a 54 anos | 55 a 59 anos  | 60 a 64 anos  | 65 a 69 anos   | 70 a 74 anos   | 75 a 79 anos   | 80 ou mais     | Total          |
|--------------------|-------------|--------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Até 1 SM           | 0           | 0            | 0            | 0             | 0             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Acima de 1 Até 2   | 38.024.480  | 83.601.076   | 277.650.438  | 1.441.943.750 | 3.843.557.965 | 4.672.830.526  | 6.380.201.893  | 5.592.593.591  | 9.030.009.066  | 31.360.412.785 |
| Acima de 2 Até 3   | 0           | 32.904.066   | 129.284.454  | 267.173.556   | 886.821.585   | 1.161.262.245  | 1.355.078.257  | 1.275.181.752  | 1.805.540.555  | 6.913.246.470  |
| Acima de 3 Até 5   | 23.491.000  | 31.705.466   | 183.460.290  | 531.050.286   | 761.975.097   | 1.556.179.443  | 1.632.146.425  | 1.199.225.001  | 2.075.593.910  | 7.994.826.918  |
| Acima de 5 Até 10  | 0           | 0            | 236.011.360  | 658.556.028   | 1.288.450.605 | 1.575.571.166  | 1.665.290.718  | 1.683.873.971  | 2.118.606.035  | 9.226.359.883  |
| Acima de 10 Até 20 | 182.520.000 | 0            | 26.219.700   | 195.408.200   | 615.561.908   | 708.130.462    | 1.326.059.930  | 854.056.541    | 1.634.941.022  | 5.542.897.763  |
| Acima de 20        | 0           | 0            | 0            | 115.700.000   | 411.648.458   | 755.547.000    | 196.834.976    | 247.312.000    | 1.281.046.000  | 3.008.088.434  |
| Total              | 244.035.480 | 148.210.608  | 852.626.242  | 3.209.831.820 | 7.808.015.618 | 10.429.520.842 | 12.555.612.199 | 10.852.242.856 | 17.945.736.588 | 64.045.832.253 |

Fonte: IBGE - PNAD, 2014

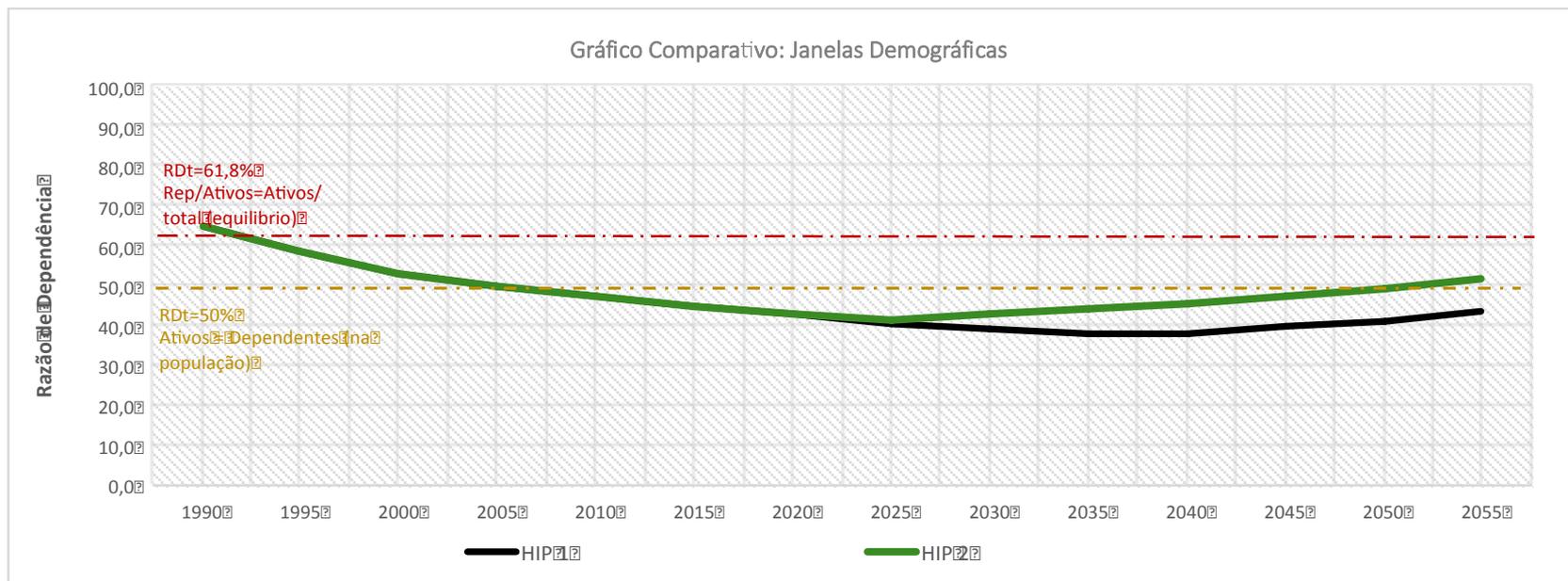
## Tabela 5 – Aposentados RPSP (2014/base 2013)

TABELA 5 – APOSENTADOS DO RPSP DA UNIÃO DE 2014, ANO BASE 2013

| Número de Aposentados |            |               |            |               | Folha de Aposentado (Anual (R\$)) |                |               |                |               | Rendimento Médio Mensal |              |
|-----------------------|------------|---------------|------------|---------------|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------|--------------|
| Total                 | Homem      |               | Mulher     |               | Total                             | Homem          |               | Mulher         |               | Homem                   | Mulher       |
|                       | Quantidade | % sobre total | Quantidade | % sobre total |                                   | Quantidade     | % sobre total | Quantidade     | % sobre total |                         |              |
| 322.455               | 158.738    | 49,2          | 163.717    | 50,8          | 27.515.883.416                    | 14.537.318.109 | 52,8          | 12.978.565.308 | 47,2          | R\$ 7.044,66            | R\$ 6.098,03 |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial da União de 2014 e Dados Estatísticos do MTPS

# Tabela 6 – Gráfico Comparativo Janelas Demográficas



<sup>1</sup> Bônus Demográfico Brasileiro – IAEUGT/2016

## Tabela 7 – Desonerações/Gastos Tributários (R\$ valor em bilhões)

| Descrição   | 2007          | 2008          | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016           |
|---|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Contribuição Social para o PIS-PASEP                            | 4.551         | 5.074         | 5.398          | 6.067          | 6.817          | 8.535          | 10.870         | 11.819         | 12.944         | 12.616         |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                | 3.905         | 4.247         | 4.928          | 6.137          | 6.687          | 8.186          | 9.046          | 9.704          | 10.431         | 11.001         |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 22.586        | 25.371        | 27.630         | 31.941         | 34.909         | 43.491         | 54.768         | 59.521         | 64.417         | 63.173         |
| Contribuição para a Previdência Social                          | *1            | *1            | *1             | 17.938         | 20.438         | 30.664         | 44.769         | 57.946         | 64.185         | 56.392         |
| <b>Gasto Tributário / Desonerações</b>                          | <b>31.042</b> | <b>34.692</b> | <b>37.956</b>  | <b>62.083</b>  | <b>68.851</b>  | <b>90.876</b>  | <b>119.453</b> | <b>138.990</b> | <b>151.977</b> | <b>143.182</b> |
| <b>GASTO TRIBUTÁRIO TOTAL</b>                                   | <b>88.629</b> | <b>99.494</b> | <b>100.992</b> | <b>135.861</b> | <b>152.441</b> | <b>182.410</b> | <b>223.310</b> | <b>253.714</b> | <b>271.848</b> | <b>266.992</b> |

Fonte: Receita Federal -DGT (Demonstrativo de Gastos Tributários)

\*1 - Valores não encontrados na DGT para o respectivo ano